

Assunto Re: Of. 001/CLJRF/PL262026

De Vinicius Pedro Tavares De Araujo <vinicius.araujo@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 31.03.2026 17:37



Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Vinicius Pedro 37 98826-2251

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Rua da Olaria, 80 - São João - 35634-026

Bom Despacho-MG

Em ter., 31 de mar. de 2026 às 17:32, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo Of. 001/CLJRF/PL262026 no qual solicita informações referente ao **Projeto de Lei 26/2026** de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências"

Favor acusar recebimento .

Att.,

Marinely



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 86/2026/GPFA

Bom Despacho, 01 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador Relator
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Proposta de Emendas ao Projeto de Lei 26/2026.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício nº 001/CLJRF/PL262026, encaminhado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho a seguinte Proposta de Emendas ao referido Projeto de Lei 26/2026, com as devidas adequações, de modo a assegurar a conformidade legal e a correta alocação dos recursos previstos.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.



Assinado digitalmente por:
FERNANDO AUGUSTO ALVES
DE ANDRADE:05047017621

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 15:12:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/7c4e48565f92d>





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Mem. nº 004/2026/SEPLAG

Bom Despacho, 01 de abril de 2.026.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício 001/CLJRF/PL262026.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício 001/CLJRF/PL262026, encaminhado através da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, verifica-se que houve equívoco na classificação do crédito adicional constante no Projeto de Lei nº 26/2026 encaminhado, tendo sido indicada, inicialmente, a abertura de crédito adicional especial.

Contudo, após reavaliação, constatou-se que a correta classificação é a de crédito adicional suplementar, uma vez que os elementos de despesa indicados 44905100 (Obras e Instalações) e 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) já constam na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.074/2025.

Assim, solicita-se que seja enviada Emendas ao Projeto de Lei, substituindo a ementa para “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Torna-se necessário, também, a alteração do Art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento aprovado para o exercício de 2026 pela Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.188.860,48 (nove milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	08.01.15.451.0041.2091.44905100	2751000	8.600.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	08.01.15.451.0041.2091.33903900	2751000	568.860,48

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recursos relacionada neste artigo no Orçamento do exercício de 2026.”

Solicita-se também a supressão do Art. 3º e demais alterações necessárias.

Destaca-se que as adequações propostas visam esclarecer a correta operação orçamentária, assegurando a conformidade legal e a apropriada alocação dos recursos previstos, garantindo sua regular tramitação e execução no âmbito do orçamento municipal.



Assinado eletronicamente por
MARIA DE FATIMA RODRIGUES

Maria de Fátima Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinatura digital avançada

